ATA DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DE DISPENSA 198/2025

Processo Administrativo nº 10.746/2025

Ao décimo terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 16h, a Superintendência de Compras, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Guaçuí, Praça João Acacinho, nº 01, Centro, foi aberta a sessão de julgamento das propostas e habilitação da DISPENSA DE LICITAÇÃO acima referenciada, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - EJA,** Conforme anexo aos autos, foi publicado o Aviso de Dispensa e o Termo de Referência veiculados aos meios de publicidade legal no dia **10/02/2026 até o dia 12/02/2026.** Diário Oficial dos Munícipios (DOM) e Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) para ser seguido, no intuito de buscar interessados e assegurar propostas mais vantajosas ao município.
Decorrido o prazo de publicação, reuniram-se para julgamento da proposta.

Uma vez iniciada a sessão pelo Superintendente de Compras, designado pelo Decreto nº 13.685/2025, constatou-se que as empresas**, COMERCIAL DUDARIO LTDA e BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI,** apresentaram propostas comerciais, dentro do prazo estabelecido, com a documentação exigida no Aviso, portanto, não foi observado qualquer irregularidade, conforme estipulado no edital.
Tendo em vista, a análise dos documentos de habilitação e da proposta quanto aos critérios exigidos no edital o Superintendente elaborou o seguinte quadro comparativo de preços das propostas sob critério de MENOR PREÇO.

Constatado o atendimento às exigências da Dispensa de Licitação nº 198/2025, o Superintendente declara a licitante vencedora:

COMERCIAL DUDARIO LTDA
Perfazendo o total**: R$ 598,00 (quinhentos e noventa e oito reais).**

BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Perfazendo o total**: R$ 2.543,96 (dois mil e quinhentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos)**

Nada mais havendo, eu, Brunno Ridolfi Ferreira, Superintendente de Compras do Munícipio de Guaçuí, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação é assinada por mim.